

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves, presidente da Nação Mestiça e Conselheira Nacional de Igualdade Racial, a comparecer a esta Comissão, a fim de que seja incluída entre os depoentes da audiência pública destinada, no dia 10 de dezembro de 2021, a instruir o PL 4656/2020, que “altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Lei de Cotas nas Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a competência regimental da Comissão de Educação no referido projeto de lei, recomendo a inclusão da presidente da Nação Mestiça Conselheira Nacional de Igualdade Racial, sra Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves para dar sua contribuição no exame dessa importante questão para nosso sistema de ensino.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2021.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)

